

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº:	
	PROGRAMA:		Folha 1 de 6	
	ÁREA: LOEP/LOFF/DGROFF/DROFF		-	
LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF	TÍTULO: REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS		NP - 1	
			LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF	
ÍNDICE DE REVISÕES				
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS			
0	Edição original.			
A	Alteração do item 3.2, inclusão do item 3.6.2.1 e correção de redação do item 3.13.			
B	Alteração dos itens 3.2 e 3.10, para a retirada de exigência de lacre em aparelhos eletrônicos.			
C	Alteração do escopo e itens 3.3, 3.12 e 3.13.			
D	Item 3.6.2.1 renumerado como item 3.7, e alterada gerência para LOEP/LOFF/DGROFF/DROFF			
E	Item 3.10			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº	REV.	0
				Folha 2 de 6	
	TÍTULO:			NP - 1	
	REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS			LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF	
Sumário 1 ESCOPO..... 3 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 3 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES..... 3					

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	REV. 0
			Folha 3 de 6
	TÍTULO:		NP - 1
	REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS		LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF

1 ESCOPO

Este documento estabelece os requisitos para a realização do processamento de passageiros no âmbito do contrato de afretamento de helicóptero.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 2.1 RBAC nº 107 - Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador de aeródromo.
- 2.2 RBAC nº 108 - Segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita – operador aéreo.
- 2.3 RBAC nº 110 – Programa nacional de instrução em segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita - PNIAVSEC.
- 2.4 RBAC nº 175 – Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 A CONTRATADA deverá garantir o processamento de passageiros, bagagens e cargas, considerados os requisitos de segurança mais restritivos da RBAC 107, RBAC 108, RBAC 110 e RBAC 175 e os procedimentos internos da CONTRATANTE, com inspeção de segurança tanto no embarque quanto no desembarque.

3.2 A CONTRATADA deverá:

- Conhecer e Cumprir a política de Inteligência e Segurança Corporativa do Sistema Petrobras, atendendo os padrões vigentes de Segurança Corporativa da Petrobras.
- Conhecer e cumprir a Política de Segurança da Informação do Sistema PETROBRAS.
- Conhecer e cumprir a Política de SMS (Segurança, Meio-ambiente e Saúde) do Sistema PETROBRAS.
- Comunicar de imediato, ao responsável pela segurança corporativa da CONTRATANTE presente no Aeroporto, todos os incidentes e/ou não conformidades que ocorrerem no processamento de bagagens e passageiros
- Elaborar Registro dos Incidentes e /ou não conformidades identificadas no processamento de bagagens ou passageiros, em formulário próprio da Contratada, e enviar formalmente por e-mail ou documento físico para o responsável pela segurança corporativa presente no aeroporto, para que este efetue o respectivo registro no sistema corporativo da Petrobras.
- Realizar a conferência de autorizações para embarque e desembarque de materiais/equipamentos.
- Atuar de forma proativa e favorável às CONTRATANTES para assegurar junto à concessionária aeroportuária a disponibilização das imagens do CFTV.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	REV. 0
			Folha 4 de 6
	TÍTULO:		NP - 1
	REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS		LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF
3.3 A CONTRATANTE realizará a fiscalização técnica operacional do processamento de bagagens e passageiros, conforme normas do Sistema PETROBRAS. 3.4 A CONTRATADA deverá prover, manter e operar veículo automotivo para transporte dos passageiros, bagagens e cargas do ambiente de pré-embarque até a aeronave, e vice-versa, para distâncias superiores a 200 (duzentos) metros. Para distâncias inferiores, deverá ser provida proteção contra intempéries. 3.5 A CONTRATADA deverá prover e manter instalações com capacidade de processamento de passageiros, bagagens e cargas suficiente para atender a demanda da CONTRATANTE. 3.6 A CONTRATADA deverá assegurar os seguintes itens listados a seguir: 3.6.1 Ambientes climatizados e com proteção acústica em conformidade com a legislação em vigor. 3.6.2 Ambiente segregado para execução de briefing de segurança de voo, de materiais institucionais audiovisuais solicitados pela CONTRATANTE e de debriefing com os passageiros, não sendo obrigatório que seja de uso exclusivo da CONTRATANTE. 3.6.3 Disponibilização de água potável e sanitários em todos os ambientes do processamento de passageiros em conformidade a legislação em vigor. 3.6.4 Ambiente segregado para até 4 (quatro) estações de trabalho (mesa, cadeira e gaveteiro) e impressora (com papel, tinta preta e colorida, e demais insumos necessários ao seu funcionamento) com capacidade de digitalização de documentos para execução das atividades de suporte às operações de transporte aéreo offshore. 3.7 Alternativamente à utilização de sala para exibição de vídeos de briefing e de materiais institucionais audiovisuais, a CONTRATADA poderá empregar outros meios de exibição dos vídeos (disponibilização de tablets, por exemplo), desde que haja mecanismo que garanta que o passageiro tenha assistido ao vídeo/material (por exemplo, sistema de auto declaração do passageiro). 3.8 A CONTRATADA deverá prover acesso à rede de internet local sem fio conforme requisitos técnicos que seguem abaixo: • Acesso Wi-Fi padrão 802.11n dual-band (2.4GHz e 5GHz). • Garantia de sinal estável da rede sem fio (sem desconexões frequentes) nas estações de trabalho. • Garantia de velocidade mínima de transmissão na rede sem fio de 12.0 Mb/s. • Endereçamento IPV4 e IPV6 dinâmico através de serviço DHCP e com permissão de acesso à Internet. • Sem limitação de bytes de download ou upload (franquia de dados ilimitada). • Taxa de download mínima de 100 Mb/s para cada grupo de 50 usuários. • Taxa de upload mínima de 20 Mb/s para cada grupo de 50 usuários. • Tempo de Ping (latência bidirecional) inferior à 70ms.			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	REV. 0
			Folha 5 de 6
	TÍTULO:		NP - 1
	REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS		LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF
• Taxa de perdas de pacotes inferior à 1%. • Taxa de Jitter (variação latência na transmissão de mensagens) inferior a 25ms			
3.8.1 As características serão medidas utilizando as ferramentas SIMET (https://beta.simet.nic.br/) do NIC.BR ou SPEEDTEST (https://www.speedtest.net/) da Ookla contra servidores no Rio de Janeiro e em São Paulo. As ferramentas de medição poderão ser substituídas por outras similares desde que haja comum acordo entre as equipes técnicas da CONTRATADA e CONTRATANTE.			
3.9 A CONTRATADA deverá prover e manter sistema audiovisual de informações aos passageiros, com televisor(es) ou similar(es), alto-falante(s) e terminal(ais) eletrônico(s) de consulta individual, utilizando o(s) software(s) de informações de voo da CONTRATANTE.			
3.10 A CONTRATADA deverá efetuar vistoria de segurança das bagagens e pequenas cargas por meio de equipamento(s) de raio-x com equipe(s) de APAC, atendendo ao seguinte:			
3.10.1 Conter um efetivo mínimo de 03 APAC's por módulo de inspeção (canais de embarque e desembarque), perfazendo as funções conforme descrito: controlador de fluxo, operador de scanner RX e inspeção com o detector manual de metais – DMM;			
3.10.2 Possuir nos canais de embarque e desembarque scanner RX para inspeção dos objetos pessoais dos passageiros, no intuito de coibir o embarque de substâncias ilícitas e artigos proibidos no interior de suas vestimentas.			
3.10.3 Prover um scanner RX para as inspeções de bagagens após a realização do check-in e despacho;			
3.10.4 Instruir a equipe de APAC, no que tange ao momento em que os passageiros passarem pelo Pórtico Detector de Metais, quanto à obrigatoriedade da retirada de todos os objetos de seus bolsos e vestimentas, no intuito de coibir o embarque de substâncias ilícitas e artigos proibidos com destino às instalações da CONTRATANTE.			
3.10.5 Em situações excepcionais, qualquer procedimento distinto do descrito deverá ser aprovado previamente pela CONTRATANTE.			
3.11 Compete à CONTRATADA, para o embarque nas bases aeroportuárias, a aquisição e o fornecimento de protetores auriculares descartáveis do tipo plug.			
3.12 A CONTRATADA deverá realizar o recebimento, o armazenamento, o controle, a conferência documental, a inspeção e o despacho de cargas, conforme legislação vigente para o transporte de cargas pelo modal aéreo e em consonância com as especificidades do procedimento a ser fornecido pela CONTRATANTE.			
3.13 A CONTRATADA deverá prover credenciamento permanente para matrículas em cursos com certificados e credenciais (05 unidades por ano), para pessoas designadas pela PETROBRAS e credenciamento temporário para visitantes ou profissionais (cerca de 50 unidades por ano), por aeródromo.			
3.14 As atividades descritas neste anexo poderão ser subcontratadas, integralmente ou não, desde que garantidas as exigências previstas neste anexo.			
3.15 A CONTRATADA se compromete a realizar, em caráter eventual, o processamento de passageiros que não estejam vinculados a seus voos.			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	REV. 0
			Folha 6 de 6
	TÍTULO:	REQUISITOS DE PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS	NP - 1
			LOEP/LOFF/ DGROFF/DROFF
dagua Consulta Somente			